

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia - PB, no uso das suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 e com o Decreto nº 11.740/2023, amparada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que baseiam a administração pública, apresenta o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, no prazo previsto no edital nº 002/2025.

Notas Metodológicas:

- a. Caso o proponente discorde da situação da etapa de habilitação, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta e/ou enviar arquivos que possam retificar a nota atribuída. O eventual recurso deve ser enviado no e-mail culturaeturismo@santaluzia.pb.gov.br ou presencialmente, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia, no prazo previsto no edital 002/2025;
- b. A interposição de recurso não assegura a mudança da situação da etapa de habilitação, salvo se por falta de documentação que, sendo enviada de forma adequada, supre a necessidade.

Santa Luzia – PB, 18 de novembro de 2025.

Terezinha Alves da Nóbrega
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL 002/2025

CATEGORIA A

PROJETO	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS
PASSARINHAS DO SERTÃO	HABILITADO	-
BANDA CABAÇAL – SANTA LUZIA	HABILITADO	-

CATEGORIA B

PROJETO	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS
MANOEL PEREIRA NETO	HABILITADO	-
ELENILSON SANTOS	HABILITADO	-

Não foram submetidas inscrições nas cotas reservadas no Edital.